

Gabriel Henrique Gomes Casco

Ismael Antônio Borges

Mailson Dassaev Oliveira Marques

Noeli Menezes Nogueira

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul/MS, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2018. Eu, Noeli Menezes Nogueira, Chefe de Cartório desta Zona, digitei e conferi.

ROSÂNGELA ALVES DE LIMA FÁVERO

Juíza Eleitoral

5ª Zona Eleitoral - Nova Andradina

Edital

EDITAL Nº 326- TRE/ZE005 CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2018

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral desta 05.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

No dias 24 e 25 de setembro de 2018, a partir das 8h, na sede do Cartório da 05.ª Zona Eleitoral, à Rua Walter Hubacher, nº 1220, centro, Nova Andradina/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2018, em 1.º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.554/2017. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Resolução TRE/MS n. 637/2018, o juiz eleitoral designará servidor para realização do procedimento, após consulta à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 3 a 5 de outubro de 2018, das 12h às 19h, na sede do Cartório da 05ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 7 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.554/2017. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 47 c/c 52, 54 a 56 da Resolução TSE n. 23.550/2017, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 6 de outubro de 2018, a partir das 8h, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 7 de outubro de 2018, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 89, § 3.º, da Resolução TSE n. 23.554/17, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral, devendo ser consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 90 c/c 97 da Resolução TSE n. 23.554/17, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

1) Odair José Prado Silva;

2) Pablo Felipe Amorim Gomes;

- 3) Thalloa Longo Rangel Gomes;
- 4) Wilton Antônio da Silva;
- 5) Alan Georgio Miotto;
- 6) David Trindade Galiego;
- 7) Maicon Venicio de Souza Ambrosim;
- 8) Rafael Marques da Silva e
- 9) Alexandro Teodoro da Silva

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Nova Andradina/MS, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2018. Eu, Pablo Felipe Amorim Gomes, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2018.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz Eleitoral

6ª Zona Eleitoral - Bataguassu

Editalis

EDITAL Nº 45 - TRE/ZE006 - ELEIÇÕES 2018

O Dr. Marcel Goulart Vieira, MM. Juiz Eleitoral desta 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

Nos dias 24 a 25 de setembro de 2018, das 8h00 às 19h00, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, sito à Rua Odorilho Ferreira, n.º 248, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições de 2018, em 1.º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.554/2017. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Resolução TRE/MS n.º 637/2018, o Juiz Eleitoral designará servidor para a realização do procedimento, após consulta à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 04 de outubro, das 12h00 às 18h00, nas dependências do Posto de Atendimento Eleitoral do município de Anaurilândia e no dia 05 de outubro das 12h00 às 19h00 nas dependências do Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Bataguassu, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 7 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.554/2017.

Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 47 c/c 52, 54 a 56 da Resolução TSE n.º 23.550/2017, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 6 de outubro de 2018, das 13h00 até 17h00 na sede deste cartório eleitoral.

No dia 06 de outubro, às 14h00, nas dependências do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, será realizada a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, e a realização dos procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.